



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 332/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA EDERSON CUNHA DE SOUSA – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e a empresa **Ederson Cunha de Sousa – Comércio de Informática**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 18.806.093/0001-01, com sede no Setor SHIN CA 01, lote A, bloco A, sala 470, s/n.º., CEP 71.503-501, Setor de Habitações Individuais Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica cancelado, na íntegra, o ITEM 02, integrante do objeto da Ata de Registro de Preços n.º 332/2021, celebrada em 29 de setembro de 2021, conforme relação descrita a seguir:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	R\$ Unit	R\$ Total
2	13	unid	PROJETOR: (...). Epson Powerlite E20	3.600,00	50.400,00

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse do Município, nos termos do art. 49, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante o cancelamento indicado na Cláusula anterior, fica cancelada, na íntegra, a Ata de Registro de Preços n.º 332/2021, celebrada em 29 de setembro de 2021.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelo Prefeito, com duas testemunhas.

Mercedes, em 25 de fevereiro de 2022.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Alexandre Graunke
RG nº 4.746.970-8